



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
10ª Sessão Ordinária - 14/04/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 300/2026

Assunto: Requer informações ao Senhor Prefeito Municipal acerca da capacidade operacional e das medidas implementadas pelo Serviço Municipal de Saúde para o cumprimento da Lei Municipal nº 5.925/2026.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Os vereadores, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetido ao Plenário o presente pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Diante da recente vigência da **Lei Municipal nº 5.925, de 18 de março de 2026**, que estabelece prazos máximos para a realização de exames, consultas e cirurgias eletivas, faz-se imperativo o esclarecimento dos seguintes pontos:

- 1) O Serviço Municipal de Saúde dispõe, na presente data, de estrutura física, recursos humanos e dotação orçamentária suficientes para assegurar o cumprimento integral dos prazos estipulados na Lei Municipal nº 5.925/2026?
- 2) Quais medidas administrativas, logísticas e técnicas estão sendo efetivamente adotadas pelo Poder Executivo para garantir que o tempo de espera nas Unidades da Rede Pública Municipal de Saúde não exceda os limites legais fixados pela referida norma?
- 3) Existe um plano de contingenciamento ou metas progressivas estabelecidas para adequar a demanda reprimida aos novos prazos legais, especialmente para os grupos prioritários mencionados no art. 1º, inciso IV, da lei em comento?

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se na função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo e decorre diretamente de legítimos questionamentos da população de Ibitinga quanto à eficácia da rede pública de saúde.

Ressalte-se, outrossim, que este requerimento ampara-se no debate promovido pelo **Parlamento Jovem** desta Edilidade, especificamente na **Matéria nº 08/2026**, de autoria dos Vereadores Mirins, apresentada na sessão do dia **01 de abril de 2026**, a qual expressa a preocupação da juventude e da comunidade com o tempo de espera no atendimento médico.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de abril de 2026.



RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BA0-4354-6990-F690



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BA0-4354-6990-F690